

**Portaria Nº 016/2024
De 05 de dezembro de 2024**

**DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª
CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DO VALE DO PARANAPANEMA
- 1ª CIMA-VAP**

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, Presidente do Civap - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO VALE DO PARANAPANEMA - 1ª CIMA-VAP, a ser realizada nos dias 15 e 16 de janeiro de 2025, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento dos órgãos de gestão municipal de meio ambiente de cada município participante.

Assis, 05 de dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Presidente do CIVAP e Prefeito de Quatá

Publicada no quadro de avisos do CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e na data supra.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
Diretora Executiva do CIVAP